

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2013 de 10/06/11

DECRETO Nº. 14.610/11  
DE 06 DE JUNHO DE 2011

Considera de natureza urgente a desapropriação da área de terra declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 14.541, de 23 de março de 2011.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 100944-3/10,

DECRETA:

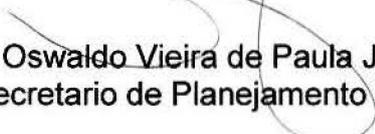
Art. 1º. Fica considerada de natureza urgente a desapropriação da área de terra localizada na Rua Carlos Belmiro dos Santos, Santana, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 14.541, de 23 de março de 2011, nos termos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de junho de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretario de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Flávia Di Bisceglie Pitombo  
Secretária de Obras

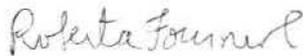


João Francisco Sawaya de Lima  
Secretário de Desenvolvimento Social



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos